

Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 303/2020.

Pregão Eletrônico n°: 95/2020.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de equipos para bomba de infusão”.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

Lote 01:

No que diz respeito ao item 01 (8460/ Equipo para bomba de infusão para administração de solução parenteral fotossensível), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Samtronic Indústria E Comércio Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Samtronic, Valor unitário: R\$ 23,2000, Quantidade: 500 unidades, Valor total: R\$ 11.600,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se habilitada, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, em especial em sua cláusula 11.

No que diz respeito ao item 02 (211496/ Equipo para bomba de infusão para administração de solução parenteral), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Samtronic Indústria E Comércio Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Samtronic, Valor unitário: R\$ 22,5800, Quantidade: 20.000 unidades, Valor total: R\$ 451.600,00.



Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se habilitada, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, em especial em sua cláusula 11.

No que diz respeito ao item 03 (211190/ Equipamento para bomba de infusão para nutrição enteral), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Samtronic Indústria E Comércio Ltda.: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Samtronic, Valor unitário: R\$ 22,5800, Quantidade: 20.000 unidades, Valor total: R\$ 451.600,00.

Após a análise da proposta, procedeu-se à verificação da habilitação da licitante, a qual julgou-se habilitada, uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, em especial em sua cláusula 11.

Total geral dos itens vencidos do pregão eletrônico nº: 95/2020: R\$ 914.800,00. Itens desertos: não há. Itens fracassados: não há. Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio

Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 001 - Compras

06 de janeiro de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 095/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

A empresa listada abaixo anexou na plataforma Publinexo os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento:

✓ SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 8460 / Equipó para Bomba Infusão, para Administração de Solução Parenteral, Fotossensível:

- A empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento e a Autorização Especial de Funcionamento da Licitante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 211496 / Equipó para Bomba Infusão, para Administração de Solução Parenteral:

- A empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento e a Autorização Especial de Funcionamento da Licitante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 03: 211190 / Equipo para Bomba de Infusão para Nutrição Enteral:

- A empresa **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento e a Autorização Especial de Funcionamento da Licitante, as quais estavam de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Engenharia Clínica
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de
Curitiba – Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho
Curitiba / PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5928
www.feaes.curitiba.pr.gov.br
engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 001/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS

Curitiba, 07 de janeiro de 2021.

De: Eng.ª Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitações – Feaes
A/C Sr. Juliano Eugenio da Silva;

Referente: **Análise dos documentos de Classificação da Proposta do Pregão Eletrônico n.º 095/2018 - FEAS**

Através do presente, atesto para os devidos fins a esta comissão que, após a análise dos documentos apresentados pelo fornecedor SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os modelos dos Equipos e das Bombas de Infusão, marca SAMTRONIC, modelo ICATU S, ATENDEM tecnicamente o descritivo do Anexo I, do Pregão Eletrônico n.º 095/2020 - FEAS, conforme especificações apresentadas pelo licitante.

Sem mais para o momento e pronto para maiores esclarecimentos,


Eng.º Roberto L. Dallagránna
CREA-PR: 75520/D
Engenharia Clínica | FEAES